

LEI N. 11.071, DE 19 DE MAIO DE 2025

Denomina a Área Verde 1, localizada na Rua José Carlos Rodrigues Costa, no Loteamento SetParque, de Área Verde Benedita Aparecida Bartollo Moraes.

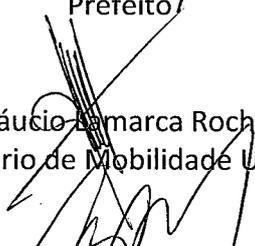
O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

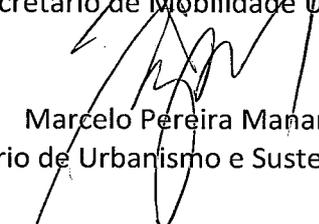
Art. 1º Fica denominada a Área Verde 1, localizada na Rua José Carlos Rodrigues Costa, no Loteamento SetParque, de Área Verde Benedita Aparecida Bartollo Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de maio de 2025.

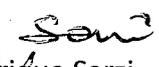

Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gláucio Amarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 175/2025, de autoria do Vereador Rogério da ACASEM)